



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**\_ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 \_**

**SEGUNDO TERMO DE SUSPENSÃO**

Diante do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município através do Despacho 47 – Memorando nº 704/2023, a qual se manifestou favorável aos ajustes no termo de referência e edital, face as impugnações formalizadas através do Portal de Compras Públicas, sobre o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023/PMT, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de facilities, a serem realizados de forma contínua, sob a forma de execução indireta, para a Prefeitura de Tubarão, Fundações e Autarquias Municipais, e entidades conveniadas, cuja data de abertura estava prevista para dia 24/03/2023 às 14 horas, decide-se **SUSPENDER** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para revisão, ajustes e manifestações.

Publique-se.

Tubarão SC, 22 de março de 2023

Gelson José Bento  
Prefeito interino